

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1437/2023
SEI N.º 1260.01.0088652/2022-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1038, de 29 de setembro de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, ministrados pelo estabelecimento Grau Técnico Contagem – Unidade II, situado na Av. João César de Oliveira, 1244, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/10/2023